



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
Departamento de Compras e Licitações

## ATA DE SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

**Elementos Característicos:** julgamento das amostras e catálogo - sem desclassificação - com ciência do teor desta através dos meios oficiais.

Data: 01 de julho de 2020

Início: 09h00min. – Término: 11h30min.

P. A. nº: 3.341/2020

Pregão Presencial nº 37/2020

**Objeto Resumido:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais esportivos a serem fornecidos à Secretaria Municipal de Educação, do Município de Cajamar, destinado para todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino da Cajamar, conforme especificações do Termo de Referência.

No dia e hora supramencionados, na sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitações, sito a Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 – Água Fria – Cajamar, reuniu-se a pregoeira e sua equipe de apoio, abaixo assinada, instituída através da Portaria nº 669/2020, para a sessão do PREGÃO PRESENCIAL em epigrafe.

A vista do que dispõe o item 5.1 do Termo de Referência “Do licitante provisoriamente classificado como detentor da melhor proposta, deverá apresentar em até 05 (CINCO) DIAS corridos, da decisão que a declarou vencedora amostras dos seguintes itens: apresentar amostra dos itens 5,14,15,16,18,21,31,34. E apresentar catálogo de todos os produtos”, constata-se que a licitante sagrada provisoriamente vencedora em 2º colocada para os itens : 16 e 23 da licitação ocorrida em 03/06/2020, apresentou o que fora exigido, bem como na forma exigida. Ato contínuo, deu-se início a análise das documentações, ambas elencadas nos autos do processo, por parte da Secretaria Municipal de Educação. Diante do exposto, a Sra. Pregoeira e Membros decidiram por acatar na íntegra o julgamento, chegando-se ao seguinte resultado:

A amostra do item 16 e catálogo do item 23 apresentados pela empresa: **AMV COMÉRCIO PROMOÇÕES EVENTOS ESPORTIVOS E ARBITRAGENS LTDA ME**, foram declaradas **APROVADAS**.

Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, a Sra. Pregoeira procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme, determinando a ciência do teor desta através dos meios oficiais. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo está assinada pelos presentes.

  
Flávia Nascimento Cunha

Pregoeira

**Equipe de Apoio:**

  
Rita de Cassia Rafaela Barbosa Guarino Bichoffe

  
Alexander Cassius Clay Lemos de Carvalho